

CNES: 4056310		SMS UNIDADES PRISIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 51	
CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1800	Servidor	JULIO CESAR COSTA DE CARVALHO	11/230.514-2
	Viva Rio	MARCELO DA COSTA MONTEIRO	***.977.74*.-**
	Viva Rio	VIVIANE GUIMARÃES DA SILVA	***.707.10*.-**

CNES: 4056310		SMS UNIDADES PRISIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 51	
CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1800	Servidor	JULIO CESAR COSTA DE CARVALHO	11/230.514-2
	Viva Rio	MARCELO DA COSTA MONTEIRO	***.977.74*.-**
	Viva Rio	SABRINA DE ALMEIDA	***.561.84*.-**

CNES: 5462886		SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	
APOIO à GESTÃO SAP			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1800	Servidor	LUIZ RENATO DA SILVA	10/263.056-4
	Viva Rio	CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO	***.240.32*.-**
	Viva Rio	JULIA OLIVEIRA COMONIAN	***.897.88*.-**

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 5995 de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O Rio em 29 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6548 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da AP-3.2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/31498 de 08/08/2025,

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei nº 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 85, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização IGEDES (Instituto de Gestão e Desenvolvimento), abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº 007/2021 - AP-3.2.

CNES: 5677351		SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
1809	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	FERNANDA CARVALHO DE ALMEIDA	105.***.***-58
	IGEDES	RHANNA DA SILVA HENRIQUE	107.***.***-90
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 2273225		SMS CMS ARIADNE LOPES DE MENEZES - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
12772	SERVIDOR	MARCIA TERESA SANTOS BORGES	10/111.525-2
	IGEDES	PEDRO DIAS DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS	127.***.***-12
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 2269805		SMS CMS MILTON FONTES MAGARÃO - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
12784	SERVIDOR	REGINA COELI PEREIRA SOUZA	12/153.316-5
	IGEDES	CYNTHIA SILVA DE SOUZA	092.***.***-42
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 2269503		SMS CMS EDUARDO ARAÚJO VILHENA LEITE - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
12796	SERVIDOR	ELIANA BATISTA LIMA	12/249.285-8
	IGEDES	WANESSA MANHÃES SOARES DURANTE	105.***.***-32
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16

CNES: 2708167		SMS CMS CESAR PERNETTA - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
13586	SERVIDOR	GILBERTO DOS SANTOS COSTA	12/212.906-2
	IGEDES	ANDRESSA LEAL DO NASCIMENTO REIS	117.***.***-11
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 2280736		SMS CMS RENATO ROCCO - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
41042	SERVIDOR	ANA CLAUDIA DUARTE DE LEMOS	11/228.511-2
	IGEDES	FERNANDA HELENA LAROTONDA SANTOS	131.***.***-84
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 2280744		SMS CMS CARLOS GENTILE DE MELLO - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
41042	SERVIDOR	CLAUDIA CRISTINA DIAS MACEDO	11/237.609-3
	IGEDES	GISELE VENÂNCIO DA SILVA	127.***.***-65
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 6681379		SMS CF HERBERT JOSÉ DE SOUZA - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
43833	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	LARISSA DE SOUZA ANANIAS	172.***.***-30
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 6762042		SMS CF EDNEY CANAZARO DE OLIVEIRA - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
44047	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	MARIA CAROLINA DE ALMEIDA OLIVEIRA SOARES	161.***.***-71
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 6713564		SMS CF ANNA NERY - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
44313	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	HELIO HENRIQUE ALVES DA SILVA	109.***.***-09
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 6808077		SMS CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
44314	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	JULIA SOUZA DA SILVA	140.***.***62
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 6820018		SMS CF BÁRBARA STARFIELD - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
44315	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	FLÁVIA PEIXOTO ALVES	106.***.***-47
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 6742130		SMS CF EMYGDIO ALVES COSTA FILHO - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
44316	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	AMANDA LAURA SANT'ANA FERNANDES	106.***.***-03
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 6914152		SMS CF IZABEL DOS SANTOS - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
44316	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	JULY LEANDRO DOS SANTOS	090.***.***-16
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 7052049		SMS CF BAIRRO CARIOCA - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
45866	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	DEBORAH MACHADO DE OLIVEIRA	055.***.***-58
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 6919626		SMS CF SÉRGIO NICOLAU AMIN - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
45867	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	PRISCILLA DE OLIVEIRA LUZ	108.***.***-47
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16

CNES: 6914152		SMS CF BIBI VOGEL - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
45868	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	DANIEL HENRIQUE DE MORAES BARROS	119.***.***-89
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 7986505		SMS CF LUIZ CELIO PEREIRA - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
46891	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	AMANDA ROMUALDO CORTEZ DE OLIVEIRA CAMPOS	145.***.***-83
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 9045023		SMS CF OLGA PEREIRA PACHECO - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
46945	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	VANESSA SANTOS DOS ANJOS	100.***.***-24
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 9101764		SMS CF AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
47128	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	DOUGLAS WILLIAN DIAS	134.***.***-48
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 9131795		SMS CF ERIVALDO FERNANDES NOBREGA - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
47915	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	PRISCILA DA SILVA COSTA	094.***.***-31
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 5598435		SMS CMS TIA ALICE - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
48559	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	NAYANNE CAMILO DE ARAUJO	056.***.***-79
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 6926797		SMS CMS RODOLPHO ROCCO - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
48560	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	THIAGO SANTOS PEREIRA	141.***.***-73
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 6031121		SMS CMS ANTENOR NASCENTES - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
48561	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	FLAVIO HENRIQUE ZONER ROCHA	012.***.***-30
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 4178602		SMS CMS ELIZA ABRANTES - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
52955	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	GABRIELA BARCELOS DELPINO DA ROCHA	056.***.***-56
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16
CNES: 5447798		SMS CF HONÓRIO JOSÉ DE ANDRADE - AP-3.2	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
53466	SERVIDOR	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	IGEDES	RENATO DA COSTA SILVA	042.***.***-40
	IGEDES	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA FONSECA	052.***.***-16

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS nº 6444, de 24 de abril de 2025, publicada no D.O Rio de 25 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL SORANZ
Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025.

RESOLUÇÃO SMS Nº 6549 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para identificar e avaliar documentos produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas para legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/31588 de 08/08/2025,

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 216 da Constituição Federal, o art. 1o da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o art. 2o da Lei Municipal no 3.404, de 5 de junho de 2002, determinam que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e à cidadania, onde servem como elementos de prova e informação na garantia dos direitos individuais;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o art. 4o da Lei Municipal no 3.404 de 5 de junho de 2002, consideram a gestão de documentos públicos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento, em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

CONSIDERANDO que o art. 24 do Decreto no 22.615, de 30 de janeiro de 2003, determina que em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal será constituída Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que terá a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, sob a orientação do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 48.729, de 9 de abril de 2021, determina que cada órgão publique em diário oficial a composição da sua Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em um prazo de até 20 dias contados a partir da data de sua publicação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, CPAD, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 22.615 de 30 de Janeiro de 2003, e o artigo 2º do Decreto nº 48.729 de 09 de Abril de 2021, com a finalidade de orientar as atividades da identificação, análise e avaliação de documentos, elaboração de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a coordenação do primeiro:

I. **Lindosmere Nascimento de Souza**, matrícula, 11/237.953-5, Diretor IV, S/SUBG/CA;

II. **Fabio Oliveira de Andrade**, matrícula, 12/274.951-3, Subgerente II, S/SUBG/CIL/GI - Comunicações Administrativas;

III. **Cristina Fernandes das Neves Custódio**, matrícula, 11/132.127-2, Assistente, S/SUBHUE;

IV. **Denise Simone Monteiro de Andrade**, matrícula 12/224.992-8, Chefe II, S/SUBHUE/CGE 3.1/HMPW;

V. **Jose Ronaldo da Silva Santos**, matrícula 12/238.608-4, Agente de administração, S/SUBPAV/SVS;

VI. **Leandro José Pereira de Carvalho**, matrícula 12/215.064-7, Assistente II, S/SUBPDEC;

VII. **Deise Luci Lisboa Moreira**, matrícula 12/218.393-7, Subgerente VI, S/IVISA-RIO/CAD.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos receberá treinamento e orientação em formato presencial ou online para realizar a identificação e avaliação dos documentos finalísticos de suas áreas.

Parágrafo único. O Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro é o órgão competente para assessorar e propiciar, no âmbito de suas atividades específicas, o suporte técnico-especializado para o desenvolvimento dos trabalhos da CPAD;

Art. 4º O trabalho da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, CPAD, não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes e será considerado como de serviço público relevante.

Art. 5º Sempre que houver alteração na composição da CPAD, a sua reestruturação deverá ser providenciada e publicada.

Art. 6º Fica revogada a Resolução SMS nº 6387, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no diário oficial em 21 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comissão de Avaliação de Documentos Permanentes - CPAD.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025.
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6550 DE 11 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/31259 de 07/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4.775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
001813	S/SUBPAV/CAP-5.2	SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	10/219.110-4

ORDENADOR			
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
001813	S/SUBPAV/CAP-5.2	CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	11/218.477-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01/08/2025.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025.
DANIEL SORANZ